



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 211

Terça-feira, 11 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 334, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.007460/2025-48, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Profa. Dra. Rosa Helena Rebouças, Coordenadora;
Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros, Vice-Coordenador;
Prof. Dr. Marcelo de Carvalho Filgueiras, Docente, Membro Efetivo;
Prof. Dr. José Delano Barreto Marinho Filho, Membro Suplente;
Profa. Dra. Karina Rodrigues dos Santos, Médica Veterinária, Membro Suplente;
Profa. Dra. Karina Oliveira Drumond, Médica Veterinária, Membro Suplente;
Profa. Dra. Irlaine Rodrigues Vieira, Bióloga, Membro Efetivo;
Dra. Franciele Basso Fernandes Silva, Bióloga, Membro Suplente;
Msc. Werlanne Mendes de Santana Magalhães, Instituto Tartarugas do Delta, Membro Efetivo; e
Igor Carvalho Santos, Instituto Tartarugas do Delta, Membro Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 11 de abril de 2026, e revoga os termos da Portaria nº 79, de 25 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Estatuto e Regimento da UFDPAr, e o processo nº 23855.007633/2025-33, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Eleitoral Unificada responsável pela organização e condução dos processos de eleição de 02 (dois) representantes do Corpo Docente, 02 (dois) representantes do Corpo Discente para o Conselho de Administração (CONSAD) e de 02 (dois) representantes do Corpo Docente, 02 (dois) representantes do Corpo Discente para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

Catia Regina Furtado da Costa, SIAPE 1624234, Presidente;
Rodrigo de Sousa Melo, SIAPE 1528836;
Jerônimo Ferreira de Sousa Neto, SIAPE 3390240;
Marcelo de Carvalho Filgueiras, SIAPE nº 1637767; e
Luan de Albuquerque Silva, Matrícula: 20219028569.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Unificada terá as seguintes atribuições, entre outras necessárias para a condução dos pleitos:

- I. Elaborar e publicar os Editais de Convocação, os Regulamentos e o Cronograma Eleitoral, podendo unificar as etapas que forem compatíveis para os dois Conselhos (CONSAD e CONSEPE);
- II. Receber, analisar e homologar as inscrições das candidaturas concorrentes a ambos os Conselhos;
- III. Divulgar a lista de eleitores aptos e de candidatos homologados;

- IV. Coordenar a logística de votação para as eleições;
- V. Realizar a apuração dos votos separadamente e julgar os recursos interpostos para cada processo;
- VI. Publicar os resultados finais e encaminhar o relatório conclusivo à Reitoria para homologação dos eleitos em cada Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 315, de 16 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 640, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007564/2025-53, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR, SIAPE nº 3390199, Chefe da Divisão de Execução Licitatória - DEL/CL/DA/PRAD (FG-01), para substituir LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA, SIAPE nº 1655008, Coordenadora de Licitação - CL/DA/PRAD (CD-04), no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de participação em evento promovido pela ENAP: Servidores do Futuro: Compras Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 641, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007124/2025-02, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a contar de 07/11/2025, por até 6 (seis) meses do Contrato de Trabalho de **Valéria de Moraes Costa Moura**, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 642, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007174/2025-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 13/11/2025, por até 6 (seis) meses do Contrato de Trabalho de **Isolina Costa Damasceno**, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 643, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007125/2025-72, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 13/11/2025, por até 6 (seis) meses do Contrato de Trabalho de **Ana Carolina Ferreira Soares**, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas

semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 645, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007609/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar Marlos Lopes da Costa, SIAPE nº 1284433, Chefe de Serviço de Atendimento ao Estudante SAE/DPM/CAA/PREG (FG-02), para substituir Charles da Silva Carvalho, SIAPE nº 1081704, Chefe da Divisão de Programação e Matrícula DPM/CAA/PREG (FG-01), no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 166, de 27 de março de 2024, e considerando o Edital nº 09/2025 – PROPOPI/UFDP, resolve:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora responsável pela análise das propostas submetidas ao Edital nº 09/2025 – PROPOPI/UFDP, Programa Escritório Virtual UFDP:

GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE nº 1551921;

RODRIGO RAMOS DA CRUZ, SIAPE nº 1418437.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL UNIFICADA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 315, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

1º ADITIVO – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2025 – EDITAL UNIFICADO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE).

RESOLVE: ALTERAR:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, prorrogando a data de inscrição **05.11.2025 a 10.11.2025**.

ANEXO II – INCLUIR NA FICHA DE INSCRIÇÃO, qual o Conselho que o candidato irá se inscrever.

(*) Republicado por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço em 10/11/2025, ANO VI - Nº 210.

ANEXO I - DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO
CONSAD/CONSEPE

Atividade	Data	Disponível
Lançamento do Edital	03/11/2025	https://ufdpar.edu.br/
Inscrições	05.11.2025 a 10.11.2025 finalizando às 22:00	
Divulgação das inscrições submetidas	11.11.2025	
Recursos	12.11.2025	
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	13.11.2025	
Eleição Eleitoral Eletrônica	28.11.2025 08:00 às 18:00	
Resultado da apuração	28.11.2025	
Recursos ao resultado da Eleição	29.11.2025	
Resultado dos recursos	30.11.2025	
Resultado Definitivo	01.12.2025	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A) TITULAR	
Nome Completo	
Matricula	
Telefone	
Data de Nascimento	
Data de Admissão	
Email Institucional	
Nome a ser exibido na cédula de votação	
Conselho:	() CONSAD () CONSEPE

Assinatura do Candidato

De acordo com o item 3.2 do Edital 02/2025, No da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos/informações no Formulário de Inscrição e enviar para o e-mail comissao.eleitoral.unificada@ufdpar.edu.br.

- a) Nome completo;
- b) Foto (segundo padrão em anexo)
- c) Matrícula;
- d) CPF;
- e) E-mail institucional;
- f) Curso em que está lotado;
- g) Nome a ser exibido na cédula de votação;
- h) Declaração (ANEXO III), devidamente assinada, de que não possui condenação criminal ou por improbidade administrativa, e de que não está afastado(a) por processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial;
- i) Ficha com os dados funcionais. Disponível no SIGRH - Sistema Integrado de Recursos Humanos da UFDPar. No link: <https://sigrh.ufdpar.edu.br/sigrh/servidor/portal/servidor.jsf>

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A) TITULAR	
Nome Completo	
Matricula	
Telefone	
Data de Nascimento	
Data de Admissão	
Email Institucional	
Nome a ser exibido na cédula de votação	
Conselho:	() CONSAD () CONSEPE

Assinatura do Candidato

De acordo com o item 3.2 do Edital 02/2025, No da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos/informações no Formulário de Inscrição e enviar para o e-mail comissao.eleitoral.unificada@ufdpar.edu.br.

- a) Nome completo;
- b) Foto (segundo padrão em anexo)
- c) Matrícula;
- d) CPF;
- e) E-mail institucional;
- f) Curso em que está lotado;

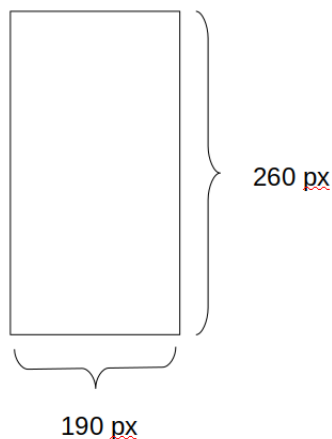
- g) Nome a ser exibido na cédula de votação;
- h) Declaração (ANEXO III), devidamente assinada, de que não possui condenação criminal ou por improbidade administrativa, e de que não está afastado(a) por processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial;
- i) Ficha com os dados funcionais. Disponível no SIGRH - Sistema Integrado de Recursos Humanos da UFDPAr. No link: <https://sigrh.ufdpar.edu.br/sigrh/servidor/portal/servidor.jsf>

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas. Desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

CATIA REGINA FURTADO DA COSTA
Presidente da CEU

PORTARIA Nº 315, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

1º ADITIVO – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2025 – EDITAL UNIFICADO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE).

RESOLVE: ALTERAR:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, prorrogando a data de inscrição **05.11.2025 a 10.11.2025**.

ANEXO II – INCLUIR NA FICHA DE INSCRIÇÃO, qual o Conselho que o candidato irá se inscrever.

(*) Republicado por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço em 10/11/2025, ANO VI -Nº 210.

CATIA REGINA FURTADO DA COSTA
Presidente da CEU

ANEXO I - DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO
CONSAD/CONSEPE

Atividade	Data	Disponível
Lançamento do Edital	03/11/2025	https://ufdpar.edu.br/
Inscrições	05.11.2025 a 10.11.2025 finalizando às 22:00	
Divulgação das inscrições submetidas	11.11.2025	
Recursos	12.11.2025	
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	13.11.2025	
Eleição Eleitoral Eletrônica	28.11.2025 08:00 às 18:00	
Resultado da apuração	28.11.2025	
Recursos ao resultado da Eleição	29.11.2025	
Resultado dos recursos	30.11.2025	
Resultado Definitivo	01.12.2025	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A) TITULAR	
Nome Completo	
Siape	
Telefone	
Data de Nascimento	
Data de Admissão	
Email Institucional	
Nome a ser exibido na cédula de votação	

Conselho:	() CONSAD () CONSEPE
-----------	-----------------------------

Assinatura do Candidato

De acordo com o item 3.2 do Edital 01/2025, No da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos/informações no Formulário de Inscrição e enviar para o e-mail comissao.eleitoral.unificada@ufdpar.edu.br.

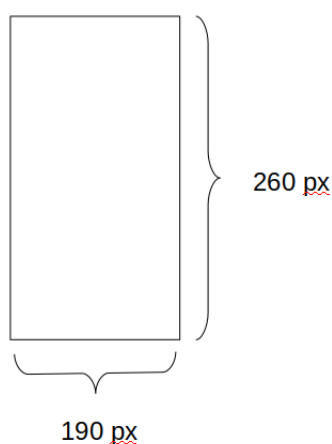
- a) Nome completo;
- b) Foto (seguindo padrão em anexo)
- c) SIAPE;
- d) CPF;
- e) E-mail institucional;
- f) Curso em que está lotado;
- g) Nome a ser exibido na cédula de votação;
- h) Declaração (ANEXO III), devidamente assinada, de que não possui condenação criminal ou por improbidade administrativa, e de que não está afastado(a) por processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial;
- i) Ficha com os dados funcionais. Disponível no SIGRH - Sistema Integrado de Recursos Humanos da UFDPar. No link: <https://sigrh.ufdpar.edu.br/sigrh/servidor/portal/servidor.jsf>

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

- 1. Uma imagem de rosto do candidato,
- 2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
- 3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas. Desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.